

Abertura de candidaturas

A Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) e o Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) informam que, no âmbito do **Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI)**, se encontra aberto período de candidaturas para a área de **Integração e Migração Legal**.

1. Âmbito

O presente Aviso é efetuado nos termos do nº 2 do artigo 9º da portaria nº 407/2015, de 24 de novembro, no âmbito do Objetivo Nacional 2 do FAMI – Integração e Migração Legal, previsto na legislação comunitária e nacional aplicável e nos respetivos documentos programáticos, disponíveis para consulta em: www.acm.gov.pt e www.sg.mai.gov.pt.

2. Prazo de Apresentação de Candidaturas

O período para a apresentação de candidaturas inicia-se no dia da publicação, 11 de abril, e decorre até às 17h59m do dia 11 de maio de 2017. A data e hora de entrada das candidaturas são as do registo que comprova a submissão do formulário de candidatura no sistema de informação e gestão do QFP 2014-2020.

3. Apresentação da Candidatura

As candidaturas são apresentadas através da submissão de formulário eletrónico na plataforma SIGFC - Sistema Integrado de Informação e Gestão do QFP 2014-2020, disponibilizada em www.sigfc.sg.mai.gov.pt.

As candidaturas deverão ser apresentadas em conformidade com o previsto na Portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro e com as indicações expressas no presente Aviso e no Manual de Procedimentos do Beneficiário do QFP 2014-2020, também disponível no sítio indicado.

4. Dotação Financeira do Fundo

No âmbito do presente Aviso, encontra-se afeta a dotação de Fundo de 1.400.000,00€.

A taxa máxima de cofinanciamento para as candidaturas apoiadas é de 75%, sendo o restante custo do projeto assegurado pela entidade beneficiária.

5. Duração da Candidatura

Os projetos candidatos não poderão ter um período de execução superior a 24 meses.

6. Objetivos e Prioridades

As candidaturas apresentadas devem promover o cumprimento dos objetivos definidos para o Fundo:

- Desenvolver medidas de capacitação para a intervenção dos serviços na implementação de um programa em matéria de migrações, que potencie a qualidade, modernização, celeridade e segurança das estruturas e dos seus profissionais, construindo relações positivas de interação, nas respostas à imigração e integração dos cidadãos NPT

7. Ações Elegíveis

Os projetos candidatos deverão enquadrar-se nas seguintes tipologias de ações:

- Conção de Planos para a Educação Intercultural, estruturados em três pilares da REEI, presentes do documento Termos de Referência da REEI: Cultura Organizacional, Currículo e Comunidade.

8. Tipo de Entidades Beneficiárias

Podem candidatar-se as entidades que se enquadrem no artigo 2º da portaria nº 407/2015, de 24 de novembro, nomeadamente Agrupamentos de Escolas, Escolas não agrupadas e estabelecimentos de ensino particular e cooperativo que integram a Rede de Escolas para a Educação Intercultural, podendo cada uma apresentar uma candidatura.

9. Período de Elegibilidade das Despesas

São elegíveis a cofinanciamento as ações desenvolvidas e executadas no período entre 1 de setembro de 2017 e 31 de agosto de 2019.

10. Critérios de Análise

As candidaturas serão objeto de uma avaliação de mérito assente nos seguintes critérios de seleção, de acordo com o nº 2 do artigo 13 da portaria nº 407/2015, de 24 de novembro:

Critérios de Seleção	Ponderação
Grau de contributo para os indicadores específicos do Programa Nacional	15
Grau de sustentabilidade do projeto	20
Grau de complementaridade com outros projetos cofinanciados	10
Pertinência, oportunidade e coerência dos objetivos e atividades face aos objetivos do FAMI nos quais as candidaturas se devem enquadrar	20
Metodologia das atividades propostas	15
Grau de contributo para os três pilares estruturantes da REEI	20

11. Informações adicionais

A leitura do presente Aviso **não dispensa a leitura da sua versão integral** disponível em www.acm.gov.pt e www.sg.mai.gov.pt.

Encontra-se também disponível nestes sítios a legislação comunitária e nacional aplicável, a documentação programática e toda a documentação de apoio necessária.

Os pedidos de informação devem ser colocados por *email* para fundos.comunitarios@acm.gov.pt ou, em alternativa, através do 218106100.